

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 28/07

Processo Administrativo nº: 07/10/4387

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADOR: Associação de Amigos da EMEF Profa Geny Rodriguez

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente DONATÁRIO, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF.ª GENY RODRIGUEZ, por seu representante legal, doravante denominado DOADORA, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 39, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

QTDE	NOTA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
	FISCAL		UNITÁRIO R\$	R\$
1	00067	Conj. System Panasonic	760,00	760,00
1	00067	TV colorida Phillips	999,00	999,00
1	00067	VCR LG CC - 90	359,00	359,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	03651	Lavadora profissional HD 585	575,88	575,88
1	03651	Furadeira kit – 2 vel.	132,56	132,56
15	01644	Ventilador de parede 60 cm	126,67	1.900,00
1	0325	Bebedouro elétrico de garrafão	210,00	210,00
1	0578	Furadeira kit – B&D	69,00	69,00
1	0009	Rádio gravador Britânia	199,00	199,00
1	21784	Câmera digital	699,00	699,00
3	21784	Estabilizador Revolt	39,00	117,00
1	19755	Balança antropométrica	277,00	277,00
1	19755	Adpômetro clínico	183,00	183,00
1	249269	Aspirador elétrico OS 1200	199,00	199,00
1	136903	Liquidificador Britânia	59,90	59,90
13	136903	Estabilizador Revolt	39,00	507,00
2	136903	Estabilizador Mil II	29,90	59,80

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.306,14 (sete mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos), conforme se depreende das informações fornecidas pelo **DOADOR**, às fls. 39 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de agosto de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

A.A.E. DA EMEF PROF.^a GENY RODRIGUEZ

Representante Legal: Zelinda de Lacerda R.G. n.º 8.355.056-2 C.P.F. n.º 016.832.168-81